



Dirio Oficial

N 1165 – Ano 2025

Segunda-feira, 17 de Maro de 2025

Prefeitura Municipal Guatapar

LEI N. 1.077 DE 17 DE MARO DE 2025.

DISPE SOBRE AUTORIZAO DE LEIL DE VECULOS, E MATERIAIS INSERVVEIS AO SERVIO PBLICO E D OUTRAS PROVIDNCIAS.

AILTON APARECIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais, **FAZ SABER** que a Cmara Municipal de Guatapar aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1 - Fica autorizado o Poder Executivo a vender, em leilo, por preos no inferior ao da avaliao, os veculos, mquinas e materiais inservveis ao servio pblico e que constam das relaes em anexo.

Art. 2 - Revogadas as disposies em contrrio, esta lei entra em vigor na data de sua publicao.

PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS DEZESSETE DIAS DO MS DE MARO DE DOIS MIL E VINTE CINCO.

AILTON APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADA, REGISTRADA E AFIXADA NO PAO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA.

EDSON JOS CANDIDO ALVES
Chefe de Gabinete



Dirio Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICPIO DE Guatapar /SP

www.guatapara.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Municpio de Guatapar
Lei Municipal n 812 de 06 de abril de 2017

Ailton Aparecido da Silva
Prefeito Municipal
Edson Jos Candido Alves
Chefe de Gabinete

Local/Administrao/Redao/Impresso
Rua dos Jasmins n 296 -centro - Guatapar-SP

Telefone:
Recepo:.....(016) 3973-2020
Recepo-Celular...(16) 99747-4929

E-mail: prefeitura@guatapara.sp.gov.br

Pesquisa Edies:
www.guatapara.sp.gov.br

ndice Sequencial Poder Executivo



Certificado Digital acesse
pmguatapara.domeletronico.com.br